



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 07/2021

COPA NORDESTE 2021

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 35 do Estatuto da CBFS;

Considerando o Art. 44 Parágrafo 1º do Regulamento dos Certames Nacionais 2021/2022 que determina que a formação dos grupos e a forma de disputa das copas regionais será definida em resolução da Presidência;

Considerando o acordado do Vice-Presidente Consultivo da Região Nordeste com os Presidentes das Federações que compõem a região;

Considerando a solicitação do Ceará Sporting Club, via Federação Cearense, para promoção da Copa Nordeste de Futsal – Edição 2021;

RESOLVE:

1. PARTICIPAÇÃO E SEDIAMENTO:

Estarão aptos a participar da Copa Nordeste de Futsal Adulto Masculino 2021, os clubes/associações cadastrados na CBFS, que sejam entidades com CNPJ regularizado na Receita Federal e indicação em seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da prática de esporte.

Os Estados confirmados a participar com o número de vagas são: Alagoas (1), Bahia (2), Ceará (2), Maranhão (2), Paraíba (2), Pernambuco (2), Piauí (2), Sergipe (2) e Rio Grande do Norte (1).

As vagas 1 e 2 destinadas aos Estados, serão preenchidas de acordo com a data de envio do Formulário de Solicitação de Participação pela Federação.

Caso as vagas em sua totalidade não sejam preenchidas pelos Estados, poderão ser completadas pelos demais Estados, desde que não excedam a 03 (três) equipes por Estado.

O prazo para confirmação de participação, com o envio do Formulário de Solicitação de Participação, será até **02/08/2021**.

A competição será realizada de 02 a 08 de outubro de 2021 em Fortaleza (CE), e havendo a totalidade dos participantes previstos, haverá 1 (um) dia de folga entre a Etapa Classificatória e as Quartas de Finais, totalizando assim 7 (sete) dias.

2. SISTEMA DE DISPUTA

A competição será disputada por 16 (dezesesseis) clubes/associações, alocados na 1ª Fase Classificatória em 04 (quatro) grupos 1, 2, 3, 4, jogando no sistema de rodízio simples dentro do grupo, classificando-se as 02 (duas) equipes de cada grupo para a 2ª Fase.

A formação dos grupos foi de acordo com o ranqueamento técnico das edições 2019, 2018 e 2017, utilizando-se como propósito não termos repetição de equipes do mesmo Estado nos grupos.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
CE1	PI1	PE1	MA1
RN1	BA1	PB1	SE1
AL1	CE2	PI2	PE2
BA2	SE2	MA2	PB2

Ao final da 1ª Fase Classificatória, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- Índice Técnico em todas as Fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- Menor média de gols sofridos em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelos números de jogos);
- Menor média de faltas marcadas (número de faltas marcadas dividido pelo número de jogos).
- Sorteio.

A 2ª Fase denominada **quartas de finais**, será disputada em sistema eliminatório, jogo único. As equipes classificadas serão divididas em 04 (quatro) grupos, denominados 5, 6, 7, 8, conforme abaixo. O clube/associação com melhor classificação na 1ª Fase jogará pelo empate no tempo normal de jogo, para classificar-se para a semifinal.

GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8
1º Grupo 1	1º Grupo 2	1º Grupo 3	1º Grupo 4
2º Grupo 4	2º Grupo 3	2º Grupo 2	2º Grupo 1

A 3ª Fase denominada **semifinais**, será disputada em sistema eliminatório, jogo único, em condições de igualdade. As equipes classificadas serão divididas em 02 (dois) grupos, denominados 9 e 10, conforme abaixo.

GRUPO 9	GRUPO 10
Vencedor Grupo 5	Vencedor Grupo 7
Vencedor Grupo 6	Vencedor Grupo 8

Após o tempo normal havendo empate, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

A **4ª Fase denominada Final**, será disputada em sistema eliminatório, jogo único, em condições de igualdade. As equipes classificadas serão alocadas no Grupo 11, conforme abaixo.

GRUPO J
Vencedor Grupo 9
Vencedor Grupo 10

Após o tempo normal havendo empate, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

3. ARBITRAGEM

A arbitragem será convocada pela Diretoria de Arbitragem da CBFS, empenhando-se em ter representantes de todos os Estados.

4. PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E CT

Serão apreciadas para a disputa da competição as solicitações de inscrições de até 30 (trinta) atletas de futsal não profissionais, brasileiros, natos ou naturalizados, dentre os quais poderão ser até dois estrangeiros com residência fixa no Brasil, visto e situação jurídica em conformidade com a legislação nacional vigente, desde que encaminhadas à sede da CBFS através das Federações.

- Até **02/09/2021** deverá ser enviado o primeiro formulário de inscrição de atletas e comissão técnica listando no mínimo de 10 (dez) dos até 30 (trinta) permitidos, que tenham suas inscrições já regularizadas, com revalidação para o ano da competição;
- Até 15 (quinze) dias antes do início da competição que pretende participar, a equipe participante, no caso de clube através da federação, poderá complementar sua relação com o número de atletas que atinja o limite de 30 (trinta) atletas já regularizados, observando-se a exigência de fazer constar da relação complementar todos os atletas listados na primeira relação – **17/09/2021**;
- Até 10 (dez) dias antes do início da competição, a equipe participante que possuir atleta veterano, deverá enviar para a CBFS, através da federação, os exames médicos (eletrocardiograma e ecocardiograma) e o atestado médico conclusivo para a prática de esporte de alto rendimento – **22/09/2021**;
- Até 05 (cinco) dias antes do início da competição, fica excepcionalmente facultado às federações e clubes participantes substituírem no máximo 02 (dois) atletas, dentre os já inscritos e regularizados para o campeonato, por motivo de contusão ou problema de saúde que os impeça de participar, devidamente comprovado pela apresentação de atestado médico específico, datado e assinado. Os atletas substitutos deverão estar regularizados na equipe há pelo menos 15 dias antes da competição, sendo permitida na data da substituição, ou seja, até 05 dias antes da competição, somente revalidação de atletas substitutos. – **27/09/2021**.

§ 1º – A CBFS processará inscrições e regularizações dos membros das comissões técnicas das equipes participantes até 10 (dez) dias antes do início das competições. – **22/09/2021**.

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Nas Copas Regionais fica autorizada a inscrição de até 02 (dois) atletas transferidos temporariamente para o clube participante, desde que cumpridas as Normas de Transferências de Atletas da CBFS.

5. RESPONSABILIDADES DO SEDIANTE:

- Custear as despesas de transporte (aéreo ou terrestre) dos Oficiais de Arbitragem, Representante da CBFS;
- Transporte interno (aeroporto capital / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem, Representante da CBFS;
- Custear as despesas de hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem e Representante da CBFS;
- Financiar as despesas de taxas de arbitragem no valor de R\$ 800,00 por jogo;
- Fornecer e manter no ginásio, durante toda competição, ambulância equipada com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente, sem ônus para CBFS e equipes participantes;
- Providenciar segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição, sem ônus para a CBFS;
- Manter instalado e em perfeitas condições o placar e cronômetro eletrônico;
- Disponibilizar no ginásio, computador com impressora e internet a cabo;
- Disponibilizar dependências adequadas para a realização do congresso técnico e material impresso com telefones úteis. (Somente em caso de reunião presencial).
- Fornecer sem ônus para a CBFS e participantes, água mineral e gelo em quantidades suficientes nos locais dos jogos para as equipes, arbitragem e CBFS.
- Providenciar boleiros, enxugadores de quadra e responsável pela colocação do material de divulgação da CBFS e seus Patrocinadores;
- Fazer convênio com hospital público ou particular dando prioridade ao atendimento de participantes do evento;
- Providenciar um canhão de papel picado metalizado e praticáveis forrados em carpete preto com escadas de dois lados;
- Confeccionar um backdrop para premiação nas medidas 2,5m de altura por 3,5m de comprimento, enviando até 15 dias antes da competição as artes para aprovação da CBFS;
- Providenciar 01 (uma) estrutura box30 para colocação de um backdrop da CBFS e seus patrocinadores medindo 2,5m de altura por 3,5m de comprimento;
- Providenciar a exposição, na quadra de jogo, de 24 estruturas metálicas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,0m, desde que não conflitem com os patrocinadores oficiais da CBFS.
- Confeccionar placas da Confederação nas medidas 3,35 x 0,95cm, conforme layout encaminhado pela CBFS.

Em contrapartida a CBFS cederá à equipe mandante 10 (dez) espaços de publicidade e à equipe visitante 02 (dois) espaços de publicidade desde que não conflitem com os patrocinadores da CBFS.

6. OBRIGAÇÕES CBFS

- Arcar com as despesas de premiação sendo: troféus para campeão e vice-campeão, 30 (trinta) medalhas para campeão e vice-campeão, respectivamente, douradas e prateadas de cunho oficial, troféu bola de ouro e troféu fair play;

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- Bolas Joma para a competição.

7. PERCENTUAIS DE REPASSE AO EVENTO

Havendo a arrecadação total das taxas de participação das 16 (dezesesseis) equipes indicadas, sendo **R\$ 3.300,00** (participação) até **02/09/2021**, a CBFS repassará ao evento 50% do arrecadado, sendo deste percentual que retorna para a competição, 60% para o campeão e 40% para o vice-campeão.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,


Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente

Fortaleza, 05 de julho de 2021.